



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 062/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 046/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 062/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 062/2015, da empresa JEFERSON DA SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.820.547/0001-12, sediada na Rua Prefeito Reinoldo Alves, n. 1.115, Palhoça/SC, CEP 88132-000, telefones (48) 3286-6868 / 9144-1105, e-mail gerson@infoph.com.br, neste ato representada pelo Senhor Gerson da Silveira, residente em Palhoça/SC e inscrito no CPF sob o n. 471.604.979-53.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Banco baixo (copa) Preço unitário: R\$ 100,00 (cem reais)	30 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESP, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, através dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865 ou via *e-mail* para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.gov.br](mailto:aem@tre-sc.gov.br). A entrega deverá ocorrer nas segundas, quartas e sextas-feiras, entre 9h e 16h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor

titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 062/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. O licitante vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, caso o produto seja fabricado no Brasil, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do IBAMA n. 31/2009 e 6/2013.

1.11. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 30 de julho de 2015.

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

GERSON DA SILVEIRA  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS e.e.